



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Nº 137/2015
Processo Administrativo nº 44775/14

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 43/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** E A **Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, a **Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE**, com sede na Rua Donato Di Credo, nº 796 – Vila Ferroviária - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **22** e CNPJ 05.439.594/0001-55, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Claudio Aparecido Alvarinho Delgado**, portador do CPF/MF 055.773.998-58 e do RG nº 12.789.080 SSP/SP, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 44.717.50 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos) Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

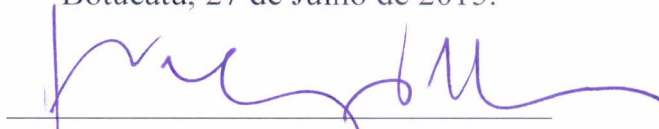


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Nº 137/2015
Processo Administrativo nº 44775/14

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

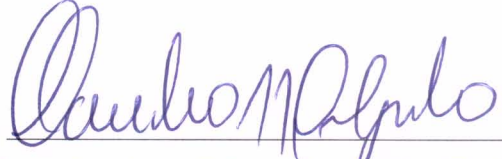
Botucatu, 27 de Julho de 2015.



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



Eide Aparecida Bueno Machado
PRESIDENTE DO CMDCA



Claudio Aparinho Alvarinho Delgado
Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE

Testemunhas:

1. 

Nome: *Eliana C. L. de Camargo*
R.G. *RG: 32.405.391-5*
C.P.F. *CPF: 219.440.458-99*

2. 

Nome: *Evelyne M. Atayde Leitão*
Assessor de Gabinete II
R.G. *45.747.343-5*
C.P.F. *372.615.188-59*